



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 435/2023 de 22 de dezembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

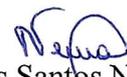
P O R T A R I A

ART.1º- Concede licença maternidade à servidora municipal Andriele da Silva Baggio, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1184.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/12/2023, com término previsto para o dia 14/04/2023, conforme lei municipal 541 de 19/10/2007 e atestado de alta hospitalar apresentado.

ART.3º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/12/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22 / 12 / 2023 À 22 02 2024